



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de lombada no KM 20 da Rodovia SC-437 no município de Imaruí.

O Deputado esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-437, no trecho localizado no Km 20, entre as comunidades de Sanga e Japãozinho, no Município de Imaruí, apresenta intenso fluxo de veículos e circulação de moradores da região;

- o local registra histórico de acidentes de trânsito, inclusive com vítimas fatais, colocando em risco a segurança da população local, especialmente dos moradores que necessitam realizar a travessia da rodovia diariamente; e,

- há necessidade urgente da adoção de medidas de segurança viária, mediante a instalação de lombada ou outro redutor de velocidade, no local, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior proteção aos pedestres e condutores que trafegam pela região;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a instalação de lombada ou outro redutor de velocidade no KM 20 da Rodovia SC-437 no município de Imaruí, entre as comunidades de Sanga e Japãozinho. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

